



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 046/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN e SERGIO LUIZ ARGETE3, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 23 a 26 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDURA (TAC) COM O MP E O CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL” realizado pela ICAP- Instituto de Capacitação e Pesquisa, na cidade de Curitiba - PR.

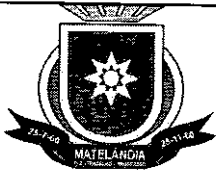
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo nono dia do mês de maio de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3102 - 101 Pag.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAMILO BERNARDO PASTORE
Secretário Municipal de Agropecuária

ATO Nº 045/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉA SANDI ZANESCO, CELSO GREGÓRIO e ZULMIR RINALDI, em virtude de viagem a Brasília - DF, nos dias 23 a 26 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL”, realizada pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa com apoio do INCAP – Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos, em Brasília- DF.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.501,75 (três mil quinhentos e um reais setenta e cinco centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo nono dia do mês de maio de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 046/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3102 - 101 Pag.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: JEFERSON LUIZ JOHAN e SERGIO LUIZ ARGETE3, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 23 a 26 de maio de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDURA (TAC) COM O MP E O CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" realizado pela ICAP- Instituto de Capacitação e Pesquisa, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo nono dia do mês de maio de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 047/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
---------------------	-------------------------------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, JEFFERSON LUIZ JOHAN, solicito a liberação de 03 (TRÊS) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

VIAGEM A CURITIBA NAS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE MAIO DE 2023,
PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO TERMOS DE CONPUTO (TAC) COM O MP
E CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.


Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 15 de MAIO de 2023.


Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido


CELSO GREGÓRIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, SERGIO L. PRONTO, solicito a liberação de 3 (TRES) diária(s), Com a seguinte finalidade:


Justificativa:

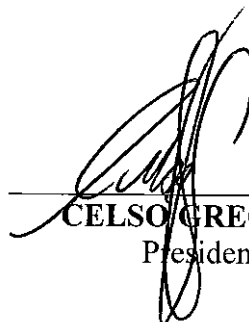
VIAGEM A CURITIBA NAS DATAS 23, 24, 25, 26
DE MAIO 2023, PARA PARTICIPAR DO CURSO
TERMOS DE CONDUZA (TAC) COMO MP E O CONTRO-
LE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 15 de MAIO de 2023.


Solicitante


CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

ICAP

CURITIBA - PR

Hotel Slaviero Curitiba
Shopping

Rua Dr. Pedrosa 208 -
Batel

Dias 23, 24, 25 e 26 de
maio de 2023

TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) COM O MP E O CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com o MP



Dr. Luiz Fernando

1. Funções do Ministério Público.
2. Infração disciplinar de menor potencial ofensivo.
3. Violação ou risco de violação.
4. Requisitos do TAC.
5. Consequências e responsabilização.

Controle Externo na Administração Pública Municipal

1. Introdução ao Controle Externo na Administração Pública Municipal: definição, importância e objetivos;
2. Fundamentos constitucionais do Controle Externo Municipal;
3. Tipos de Controle Externo na Administração Pública Municipal: controle parlamentar, controle judicial e controle pelos Tribunais de Contas dos Estados e sua importância para a gestão municipal;
4. Tribunal de Contas Estaduais e Municipais: competências, atribuições e funcionamento;
5. Controle das contas públicas municipais: exame das contas, julgamento das contas e aplicação de sanções;
6. Fiscalização dos atos de gestão municipal: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
7. Controle da legalidade dos atos administrativos municipais: verificação da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da administração pública municipal;
8. Responsabilidade dos gestores públicos municipais: tipos de responsabilidade, formas de apuração e consequências;
9. Controle social municipal: participação popular, ouvidorias, conselhos e comissões de controle social;



Dr. Ramon
Cavalcante

23/05 - TERÇA
15:00 às 17:00 - Entrega de
material e regularização da
inscrição.
Consultoria (facultativo).

24/05 - QUARTA
10:00 às 12:00 - Entrega de
material e aula.
14:00 às 17:00 - Aula

25/05 - QUINTA
09:00 às 12:00 - Aula
14:00 às 15:45 - Aula
15:45 às 16:00 - Coffee
Break.
16:00 às 17:00 - Aula

26/05 - SEXTA
09:00 às 11:15 - Aula
11:15 às 12:00 - Dúvidas,
debates, palavra livre e
encerramento com
entrega de diplomas.

Destinado a: Prefeito, Vice-Prefeito,
Presidente da Câmara, Vereador, Chefes
de Gabinete, Secretário, Servidores
Públicos do Executivo e Legislativo,
Assessor Jurídico, Contador, Controlador e
Assessor Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com
mínimo de 75% de participação);
- Controle eletrônico de presença;
- Nota fiscal eletrônica.

Valor da Inscrição

R\$1.690,00

Banco do Brasil

Nº 001

AG 828-1

C/C 49236-1

www.icapacitacao.com.br

@icapacitacao

(47) 999307148 (Anderson)

icapcontato@hotmail.com

CNPJ: 04.727.713/0001-02

Certificado

Certificamos que:

Johnson Luiz Johnson

da cidade de Matelândia - PR Participou do curso sobre o tema: **TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA (TAC) COM O MP E O CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de Maio de 2023 na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo



TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) COM O MP E O CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Conteúdo Programático

Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com o MP

1. Funções do Ministério Público.
2. Infração disciplinar de menor potencial ofensivo.
3. Violação ou risco de violação.
4. Requisitos do TAC.
5. Consequências e responsabilização.

Controle Externo na Administração Pública Municipal

1. Introdução ao Controle Externo na Administração Pública Municipal: definição, importância e objetivos;
2. Fundamentos constitucionais do Controle Externo Municipal.

3. Tipos de Controle Externo na Administração Pública Municipal: controle parlamentar. Controle judicial e controle pelos Tribunais de Contas dos Estados e sua importância para a gestão municipal;
4. Tribunal de Contas Estaduais e Municipais competências, atribuições e funcionamento;
5. Controle das contas públicas municipais: exame das contas, julgamento das contas e aplicação de sanções;
6. Fiscalização dos atos de gestão municipal: fiscalização contábil, financeira orçamentária operacional e patrimonial;
7. Controle da legalidade dos atos administrativos municipais: verificação da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da administração pública municipal;
8. Responsabilidade dos gestores públicos municipais: tipos de responsabilidade, formas de apuração e consequências;
9. Controle social municipal: participação popular, ouvidorias, conselhos e comissões de controle social;

CARGA HORÁRIA: 12h




Certificado

Certificamos que:

Sergio Luiz Argente

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) COM O MP E O CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

Realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de Maio de 2023 na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo

